PROJETO DE LEI Nº 11 /2015

Denomina logradouros públicos localizados no bairro Jardim Cores de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado rua Henrique Bernadelli, na extensão da via já existente, o logradouro público localizado entre as praças 1 e 2 e as quadras 21, 13 e 11, Zona Mista – ZM.

Art. 2º – Fica denominada avenida Cândido Portinari, na extensão da via já existente, o logradouro público localizado entre o jardim e as quadras 11, 12, 13, 14, 15, 21 e 22, Zona Comercial – ZC.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de fevereiro de 2015

Vereador Marcos Aurélio dos Santos